

Solicitar a autorização no termo de anuência prévia (vide abaixo) do setor da SESA onde a pesquisa será realizada.

O Termo já assinado pelo pesquisador, chefe imediato e pelo gestor do setor da SESA onde a pesquisa será realizada e o projeto de pesquisa devem ser enviados para o e-mail ICEPi.pesquisainternaSESA@saude.es.gov.br



Após análise e ciência do ICEPi o pesquisador encaminha o projeto com o Termo para um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).



Após a obtenção do Parecer do CEP, o pesquisador envia o mesmo para ICEPi.pesquisainternaSESA@saude.es.gov.br



ICEPi emite carta de autorização e envia ao Pesquisador.



INÍCIO DA PESQUISA

FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS INTERNAS* NA SESA/ES

*Entende-se por pesquisas internas aquelas realizadas nos serviços da SESA, coordenadas por profissionais da Secretaria e aquelas realizadas no âmbito dos processos de formação do ICEPi.

*Para as pesquisa de origem dos processos de formação do ICEPi, mas que o campo de realização seja serviço de saúde que NÃO esteja sob gestão da SESA (p. ex.: pesquisas realizadas na atenção primária), o pesquisador deverá obter anuência do local, submeter ao CEP e, após aprovação, enviar o parecer e o projeto de pesquisa para:

ICEPi.pesquisainternaSESA@saude.es.gov.br .

O ICEPi irá, então, emitir uma carta de registro de projeto.